



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 65/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.028488/2024-11

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC/MEC

1. ASSUNTO

1.1. Regulamento e inscrições para participação no Ciclo de Capacitação on-line de Docentes e Instrutores em Bioeconomia de 2024.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Decreto nº 2.579, de 6 de maio de 1998, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília/DF, de 17 de setembro de 1996.

2.2. Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja, transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2.3. Technical Consultations on Brazilian-German Cooperation for Sustainable Development, May 5 – 6th, 2021 Technical and Financial Cooperation (SEI 2884688).

2.4. Projeto de Cooperação Técnica (SEI 3331975).

2.5. Nota Técnica Conjunta nº 4/2021/DAF/SETEC/SETEC (SEI 2946641).

2.6. Parecer nº 00971/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU (SEI 2966725).

2.7. Despacho nº 02957/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU (SEI 2966727).

2.8. Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica (SEI 3170744).

2.9. Edital nº 94/2022 chamada pública para a Capacitação de Multiplicadores em Bioeconomia para a Amazônia Legal (SEI 3527796).

2.10. Comunicado nº 2/2023/GAB/SETEC/SETEC comunica local, datas e lista de participantes atualizada para a Capacitação de Multiplicadores em Bioeconomia para a Amazônia Legal, para o ano de 2023 (SEI 3925131).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de manifestação técnica da Diretoria de Articulação e Fortalecimento (DAF), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), sobre a divulgação do regulamento de participação do Ciclo de Capacitação on-line de Docentes e Instrutores em Bioeconomia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), das redes estaduais e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), além do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), na esfera do Projeto “Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde”.

4. ANÁLISE

4.1. O projeto de cooperação técnica entre o Ministério da Educação (MEC) e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), intitulado "Profissionais do Futuro – Competências

para a Economia Verde", está em execução no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 2.579, de 6 de maio de 1998, que se estabeleceu, inicialmente, no Ministério da Educação, pela manifestação de interesse, por meio do OFÍCIO Nº 181/2021/ASS.INTER/GM/GM/MEC (SEI 2617171) de 23 de abril de 2021. A assinatura do Ajuste Complementar (SEI 3170744), que autorizou a execução do projeto de cooperação técnica, foi em 30 de dezembro de 2021, pelos representantes dos dois governos, sendo precedida por manifestações técnica e jurídica deste Ministério que a fundamentaram, respectivamente, mediante a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 4/2021/DAF/SETEC/SETEC (SEI 2946641) e o PARECER Nº 00971/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU (SEI 2966725).

4.2. O Projeto tem como objetivo melhorar as oportunidades de emprego para graduados em áreas relacionadas à economia verde, como Bioeconomia, tendo estabelecido quatro eixos de concentração: (1) incentivar a criação de novos cursos nessas áreas; (2) fortalecer a capacitação de professores e desenvolver programas educacionais que atendam às necessidades do mercado; (3) fornecer apoio técnico para modernizar o setor educacional brasileiro; e (4) promover parcerias entre instituições educacionais e o setor privado.

4.3. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação lançou, em 29 de agosto de 2022, o Edital nº 94/2022 (SEI 3527796), com vistas à seleção de professores vinculados à RFEPCT, às Redes e autarquias estaduais de EPT e de professores ou instrutores de nível superior vinculados ao Senai, para participação na Capacitação de Multiplicadores em Bioeconomia para a Amazônia Legal.

4.4. A iniciativa foi fruto da cooperação técnica "Educação profissional para desenvolvimento econômico verde e empregos", com apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ – GmbH e execução da GOPA Worldwide Consultants GmbH, no âmbito do Projeto "Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde".

4.5. Foram capacitados 178 docentes, instrutores e técnicos da rede federal, das redes estaduais e autarquias de EPT e do Senai que elaboraram 58 propostas de currículos para cursos de bioeconomia na Amazônia Legal, dos quais 36 vêm sendo ofertados com 12.000 vagas via Pronatec Bioeconomia na Amazônia Legal.

4.6. Com o desdobramento da iniciativa, e as demandas identificadas no setor da Bioeconomia, firmou-se o compromisso, com apoio da GIZ/GOPA, de promover uma nova oferta de capacitação on-line no segundo semestre de 2024 para docentes e instrutores da RFEPCT, das redes estaduais e do Serviço Nacional de Aprendizagem (Senai, Senar, Sebrae, entre outros) que atuam na EPT na área de Bioeconomia.

4.7. A Setec, com apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperando no âmbito do projeto "Profissionais do Futuro: competências para a economia verde", apresentaria o regulamento (SEI 5055707) para participação no ciclo de capacitação de docentes em Bioeconomia 2024, em consonância com os eixos de concentração do Projeto, mencionados acima, e com as competências desta secretaria estabelecidas no art.18 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, *in verbis*:

Art. 18. À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:

(...)

II - formular, coordenar e implementar programas e ações destinados ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, especialmente em relação à integração com o ensino médio, à educação de jovens e adultos, à inovação, à internacionalização, à educação a distância, à difusão do uso das tecnologias educacionais e à certificação profissional de trabalhadores;

(...)

V - planejar e coordenar políticas e ações destinadas à formação continuada e à valorização dos profissionais da educação profissional e tecnológica;

VI - divulgar a educação profissional e tecnológica, com o objetivo de ampliar o seu reconhecimento social e a sua atratividade junto aos jovens e aos trabalhadores;

(...)

XVII - propor, planejar e desenvolver programas, projetos de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as políticas da educação profissional e tecnológica. [grifo nosso]

4.8. O ciclo de capacitação será aberto às instituições de ensino da RFEPT, das redes estaduais e do Senai, além do Senar, Senac e Senat.

4.9. Propõe-se a oferta de três capacitações on-line, com 60 vagas cada, para o segundo semestre de 2024, com as atividades e cronograma a seguir:

Atividades Previstas

Capacitações	Especificação	Responsável
• Metodologias Participativas para aprendizagem na Bioeconomia	• Participantes: Docentes de unidades da Rede Federal EPCT, redes estaduais de ensino e Serviços Nacionais de Aprendizagem	• SETEC/MEC/GIZ: Organização e realização, em conjunto com os consultores contratados
• Logística e Transporte para Bioeconomia	• Carga Horária: 30 horas cada capacitação	
• Certificação de identidade, origem e qualidade.	• Formato: online, com encontros síncronos online e atividades assíncronas	

4.10. O cronograma apresentado abaixo é uma previsão para a realização de todas as atividades de capacitação propostas. Poderá sofrer, eventualmente, alterações que serão avisadas às instituições com a devida antecedência.

ATIVIDADES	DATA
Envio ofício circular pela Setec do MEC	22/7/2024
Data limite para submissão das inscrições	5/8/2024
Divulgação do resultado	8/8/2024
Início das capacitações	14/8/2024
Capacitação: Metodologias participativas para aprendizagem	14/8 a 13/9/2024
Capacitação: Logística e transporte para os produtos da Bioeconomia	2/9 a 2/10/2024
Capacitação: Certificação de identidade e qualidade para produtos da Bioeconomia	19/9 a 22/10/2024

4.11. O Regulamento, Documento nº 5055707/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC (SEI 5055707), apresenta informações e esclarecimentos adicionais sobre os requisitos para inscrição nas capacitações, bem como detalhamento sobre o ciclo.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante ao exposto, encaminha-se para apreciação do Gabinete da Setec, com a sugestão de divulgação do Ciclo de Capacitação on-line de Docentes e Instrutores em Bioeconomia às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), das redes estaduais e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), além do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) e outros serviços nacionais de aprendizagem com desenvolvimento de iniciativas na área de Bioeconomia, nos termos da minuta de Ofício Circular (SEI 5054806) e do Regulamento (SEI 5055707).

6. **DOCUMENTOS RELACIONADOS**

6.1. Regulamento – DOCUMENTO Nº 5055707/2024/CGCI/DAF/SETEC/SETEC (SEI 5055707).

6.2. Minuta de Ofício Circular SETEC/DAF/CGCI (SEI 5054806).

À Consideração superior.

MARINA JURADO VICENTE

Técnico em Assuntos Educacionais

BIANCA DE OLIVEIRA RUSKOWSKI

Gerente de Projetos substituta

De acordo. Encaminhe-se a presente nota técnica ao Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), para análise e adoção das providências necessárias à divulgação do Ciclo de Capacitação on-line de Docentes e Instrutores em Bioeconomia.

CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Diretor de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Oliveira Ruskowski, Gerente de Projeto, Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Jurado Vicente, Servidor(a)**, em 18/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alex Jorge da Rocha, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054792** e o código CRC **DCA27373**.

Referência: Processo nº 23000.028488/2024-11

SEI nº 5054792